



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL LEI Nº 849/2022 Lei nº 849/2022, de 27 maio de 2022.

Súmula: Projeto de lei que denomina o calçadão do município de Abatiá/PR de “Calçadão Municipal José Luiz dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O calçadão do Município de Abatiá/PR, localizado na Rua Eloy Pereira, ao lado da praça municipal, passa a ser denominado “Calçadão Municipal José Luiz dos Santos”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos gastos necessários a inscrição da denominação definida nesta lei para a necessária divulgação.

Art. 3º. A partir da data de vigência desta lei, toda e qualquer divulgação de evento a ser realizado no local citado, por qualquer meio utilizado, deverá fazer referência a denominação “Calçadão Municipal José Luiz dos Santos”.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 27 dias do mês de maio de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Adilson Anacleto do Carmo Código Identificador:EE7AEAA0 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2022. Edição 2528 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>